



INDICAÇÃO Nº 72 /2023

A excelentíssima senhora

JOSINALVA GUERRA LINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Natuba-PB

APROVADO

Em 24/03/2023


PRESIDENTE

VEREADOR ANCELMO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições conforme o art.31 da

Constituição federal e o que determina a Lei Orgânica Municipal Solicita de Vossa excelência que se sejam encaminhado ao prefeito do nosso município de caratê de emergência Obra da Creche Municipal

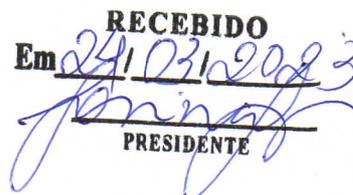
Justificativa

E público e notório a grande necessidade que as família Natubenses teem de ter a sua creche funcionando. Paralisada durante grande parte do governo Bolsonaro que travou e muito a educação no país como suas constante mudanças de ministros e curto investimento em estrutura, a mesma se encontra com pouco mais da metade executada que (repito) e de grande valia para nossa crianças que hoje estudam uma pequena escola no (manguape) vizinho a uma reciclagem que não oferecem conforto Nei um sem contar a distância, e falta de espaço em salas sub divididas (que seriam provisórios.

Natuba 23 de março de 2023


ANCELMO BELARMINO DA SILVA

Vereador do Cidadania

RECEBIDO
Em 24/03/2023

PRESIDENTE